



FORMAÇÃO  
NO  
CONSELHO DELIBERATIVO

01

TRECHO  
SÉRIE  
BROOKLIN NINE NINE

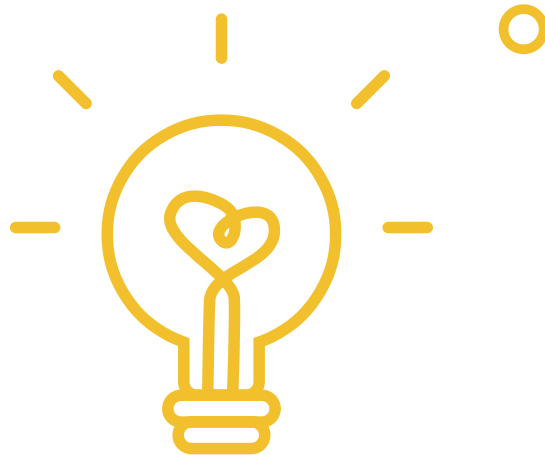
02

Gripe Azul  
Sindicato  
Policiais entram em greve





## **Papel do Delegado Sindical**



**FORUM**  
**CORTES**

**"VOCÊS EXISTEM  
E SÃO VALIOSOS  
PRA NÓS"**

**SILVIO  
ALMEIDA**

**ÍTEGRA DO DISCURSO DE POSSE**

**TV**  
**FORUM**

# Aspectos legais

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.673, DE 24 DE JUNHO DE 1991. Estabelece o **Estatuto** que institui e regula o **regime jurídico único dos servidores públicos do Município** de Caxias do Sul e dá outras providências.

Art. 343. Fica instituída a figura do Delegado do Sindicato dos Servidores Municipais, a **ser eleito pelos servidores públicos** na proporção estabelecida em lei, garantida a **irredutibilidade de vencimentos** e **inamovibilidade** do local de trabalho, salvo com o seu consentimento expresso.

Parágrafo único. **O Delegado representará os interesses do servidor público municipal perante o Sindicato.**



# + Aspectos legais

## ESTATUTO DO SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAXIAS DO SUL - SINDISERV

Art. 2º. O SINDISERV é composto pela seguinte **estrutura político-administrativa**:

IV - **Conselho Deliberativo** composto pelos delegados sindicais de cada secretaria, câmara de vereadores, autarquias, fundações e servidores inativos.



## + Aspectos legais

Art. 73. O **mandato** dos membros do Conselho Fiscal, do Conselho Deliberativo, do SAMAE, do Magistério, da Saúde, da Guarda Municipal, e demais delegados terão duração de **4 (quatro) anos** conjuntamente com a Diretoria Executiva, **podendo licenciar-se** do mandato mediante comunicação à Diretoria Executiva.

Art. 82. O delegado do Conselho Deliberativo, do Magistério, da Saúde, da Guarda Municipal e do SAMAE **perderá o mandato**, quando **solicitar ou aceitar transferência** que importe no afastamento da base que os elegeu.



## + Aspectos legais

Art. 83. O delegado sindical **poderá ser substituído de suas funções** por solicitação de 2/3 (dois terços) da base que o elegeu.

§1º. A solicitação para a destituição deverá ser fundamentada, garantido-se amplo direito de defesa ao delegado.

§2º. **Compete ao Conselho Deliberativo decidir sobre o pedido de destituição do delegado sindical**, cabendo recurso para a Assembleia Geral.





# AÇÃO POLÍTICA





O que faz um **Delegado Sindical**

# 1 Organiza e Mobiliza os Colegas





# O que faz um **Delegado Sindical**

2

Organiza e  
Leva ao Sindicato  
as Reivindicações  
e Demandas  
dos Colegas



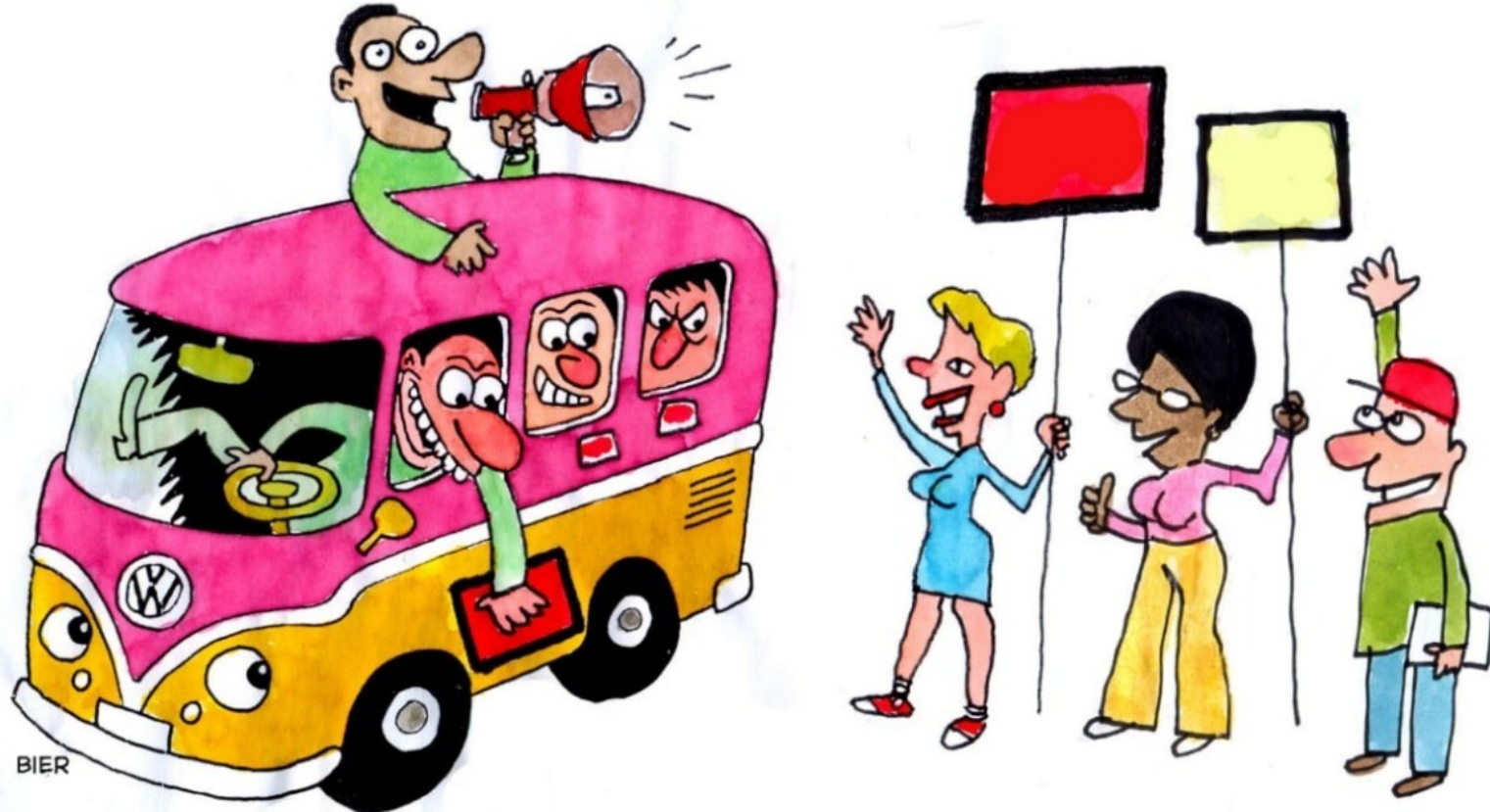


# O que faz um **Delegado Sindical**



**3**

**Recebe Relatos e Informa os Colegas Sobre o Andamento de Negociações e Outras Pautas**





## O que faz um **Delegado Sindical**

**4** É um Elo Entre os Colegas de sua Unidade e o



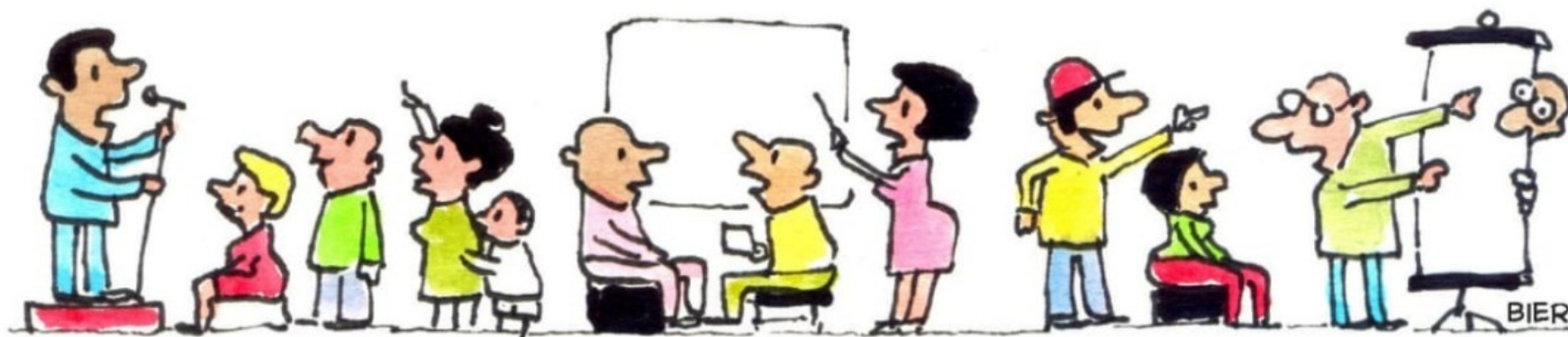
**Sindicato, Aproximando-os**





# O que faz um **Delegado Sindical**

- 5** Participa de Atividades e Formação para Ampliar o Debate com os Colegas





**“Somos maquinistas e não vagões”.**

**”Somos agentes de transformação social”.**

Cristiano Cardoso- Diretor de Formação SINDISERV

(054) 9.9107.8383